



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E INFOFOT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – M**

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **INFOFOT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, com sede na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1 nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 10.704.746/0001-30, neste ato representado por seu sócio o Sr. José Adauto dos Santos, brasileiro, programador, portador do documento de identidade MG-5825734, e CPF nº 003.358.916-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Presencial nº 013/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 01/04/2024 a 01/04/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado o valor mensal contratual para R\$ 11.828,58 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo INPC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 01 de abril de 2024.

José Carlos Ferreira  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

José Adauto dos Santos

**INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022**

Aditivo nº 04

Contrato nº 046/2022

Processo Licitatório nº 033/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME,  
CNPJ nº 10.704.746/0001-30

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de  
01/04/2024 a 01/04/2025.

2.1 Fica reajustado o valor mensal contratual para R\$ 11.828,58 (onze mil oitocentos e vinte  
e oito reais e cinquenta e oito centavos), mediante aplicação do índice de inflação apurado  
nos 12 meses anteriores pelo INPC.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

José Aduino dos Santos - INFOSOFT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME - CONTRATADA